

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7779/2025.
De 08 de abril de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº064/2025 - Data: de 08
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 28.282/2025:

DECRETA

Fica nomeada para ocupar de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Gabrielli de Toledo Moura**, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.056.559-19, portadora da cédula de identidade nº 11.067.687-5 SESP/PR, a partir de 07 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário de Finanças, em suas atividades, principalmente nos assuntos correlatos a Divisão de Arrecadação; Coordenar, assessorar e participar da elaboração de Planos Municipais; Coordenar e assessorar na organização e participações de Consultas e Audiências Públicas e assessorar nas demais atividades correlatas à área que lhe forem atribuídas pelo Secretário da pasta nomeante.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Vitória Aparecida de Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.675.369-89, a partir de 07 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Intermediar as relações entre os cidadãos e os gestores da Secretária Municipal de Saúde, promovendo a qualidade da comunicação entre eles; Acolher as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e Diretor Geral e de Área em assuntos que lhe for solicitado.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Susana Melo Cruz Diaczuk**, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.439.719-03, portadora da cédula de identidade nº 8.502.970-3 SESP/PR, a partir de 07 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretária e Diretora Geral nas atividades que lhe forem atribuídas; assessorar assuntos e atividades relacionadas aos temas de competência da Secretaria da Mulher, abrangendo todas as áreas de atuação e projetos desenvolvidos pela pasta; Planejar, elaborar e acompanhar programas e projetos voltados para a promoção dos direitos das mulheres, em conjunto com a gestão da Secretaria; Acompanhar todos os processos e fluxos constantes nos sistemas informatizados e protocolo, garantindo a organização e a eficiência na gestão das demandas da Secretaria; Assessorar na proposição e implementação de fluxos e protocolos para a execução de políticas públicas voltadas às mulheres, além de elaborar e implementar instrumentos de monitoramento e controle, incluindo relatórios de acompanhamento; Participar de reuniões, conselhos municipais e encontros com a rede de proteção, a fim de fortalecer as articulações e estratégias para a implementação de projetos e políticas públicas; Planejar e assessorar na elaboração de materiais informativos e campanhas de conscientização, promovendo a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres; Desenvolver outras atividades de assessoria geral dentro da área de atuação da Secretaria da Mulher, conforme as necessidades e demandas do órgão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.08 17:14:37 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**